

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E DA PESCA

PORTARIA Nº 5.484, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

*Cancela inscrição no RGP e a
licença de pescador profissional
artesanal.*

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa MPA nº 6, de 29 de junho de 2012, em razão da decisão proferida pela Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias do Pará e do Amapá, nos autos do Processo judicial nº 0002660-56.2016.4.01.3907, e o que consta do Processo nº 00727.002057/2019-76, resolve:

Art. 1º Fica cancelada, com fundamento no art. 17, inciso III, da Instrução Normativa MPA nº 6, de 29 de junho de 2012, a inscrição no RGP e da licença de pescador profissional de Isequiel do Nascimento Batista, CPF nº 027.788.523-01, efetivada no Estado do Pará

Art. 2º Esta Portaria, com o respectivo motivo do cancelamento, deverá ser afixada na sede da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO